

Drogas no Brasil: uma nova abordagem é necessária

Por admin · 03/07/2015

[Drogas lícitas e ilícitas no Brasil Final 3p.indd](#)

Por Vilma Bokany, Fundação Perseu Abramo

Recém-lançado, [***Drogas no Brasil: Entre a Saúde e a Justiça - Proximidades e opiniões***](#) traz os resultados de pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos e Opinião Pública (Neop) da Fundação Perseu Abramo, em parceria com a Fundação Rosa Luxemburgo. Analisado em quinze artigos, o conjunto de dados obtidos retrata a opinião da população brasileira com 16 anos ou mais, representada por 2.400 entrevistas feitas em novembro de 2013, com a posterior ampliação do debate por meio de oito grupos focais compostos por amigos e familiares de usuários de substâncias ilícitas.

As áreas abordadas na pesquisa foram discutidas e definidas por um coletivo de atores de múltiplos setores, engajados no questionamento da atual política proibicionista às drogas definida no Brasil. Cobrindo um amplo espectro de temas, buscou-se mensurar indicadores tanto objetivos quanto subjetivos, relacionados à proximidade e ao uso de substâncias lícitas e ilícitas, a percepção da relação com violência, tráfico e corrupção que as drogas envolvem, assim como a avaliação das atuais políticas de prevenção, tratamento e repressão adotadas no país.

A análise do conjunto de dados obtidos está agora organizada em livro ([disponível para download em .pdf](#)), em processo semelhante ao adotado na elaboração de

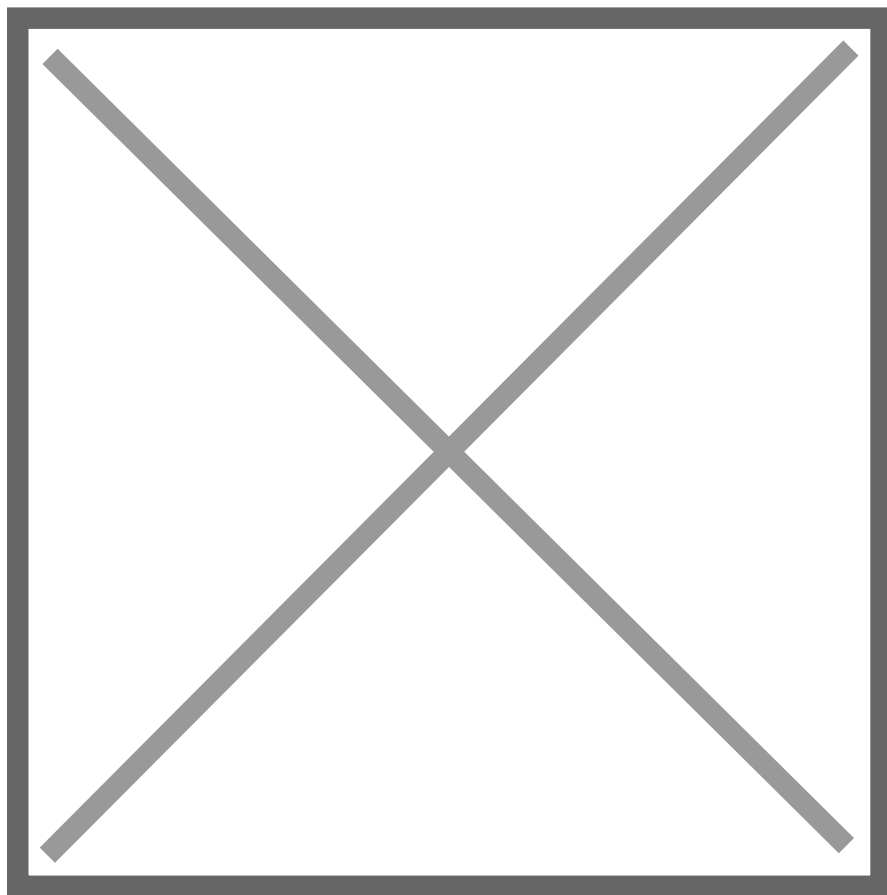
outros estudos do Neop. Pesquisas anteriores¹ mostram que o grupo de usuários de drogas, independentemente de quais sejam, lidera entre os mais estigmatizados e a discriminação em nada os ajuda na superação de suas dificuldades ou na diminuição das violações de seus direitos. Ao contrário, a visão preconceituosa imposta, sobretudo, pela guerra às drogas veiculada na grande mídia e pela política proibicionista é um obstáculo ao entendimento da droga como uma questão social, que deva ser encarada como um problema muito mais de saúde do que de Justiça.

O intuito dessa nova publicação da Fundação Perseu Abramo, assim, é provocar o debate, à semelhança do que vem ocorrendo em outros países, e estimular ações para que a legislação avance em direção a uma nova formulação de política de drogas. A pesquisa cobriu assim um amplo espectro de temas, de modo que o relato que segue constitui não só uma leitura preliminar, mas principalmente um convite à leitura da coletânea de artigos.

A quem cabe a decisão de consumir

Um dos pontos levantados pela pesquisa diz respeito a quem deve estabelecer quais substâncias podem ser consumidas legalmente e quais devem ser proibidas. Pouco menos da metade da população (47%) considera certo que essa definição caiba ao governo e 39% pensam que a decisão sobre o que consumir deve ser de cada indivíduo, opinião que chega a 48% entre os que já fizeram uso de drogas. A pequena margem de diferença entre as duas opiniões torna oportuna a discussão sobre a regulamentação das drogas, muito embora a quase totalidade da população (94%) acredite que substâncias como crack e cocaína devem ter venda e consumo proibidos e 80% afirmem o mesmo sobre a maconha. Para mais da metade da população, o tratamento proibitivo dado a outras substâncias deveria

valer também para o tabaco e os tranquilizantes (58% e 57%, respectivamente) e 42% defendem a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas.

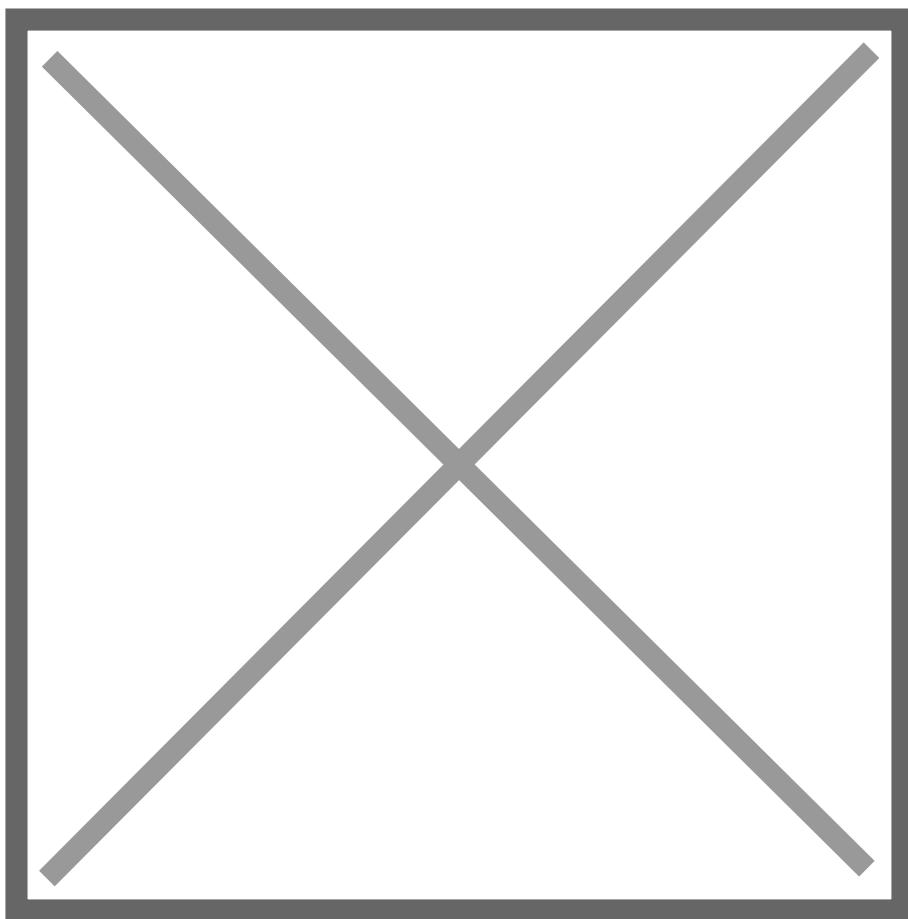


Dentre as drogas ilícitas, em relação exclusivamente à maconha, 12% consideram que o consumo e a venda poderiam ser permitidos e 5% defendem a proibição apenas para a venda, e não para o consumo, totalizando 17% de posição antiproibicionista. Mesmo para estes, as regras para fazê-lo devem ser amplamente esclarecidas. Justificam que o Brasil ainda não está preparado para a liberação de qualquer droga e que as drogas lícitas já causam muitos danos, embora cerca de metade da população (55%) acredite que o governo deve manter a permissão para o consumo do álcool, assim como 39% para o consumo de tabaco e 38% dos tranquilizantes.

É muito forte a associação entre drogas e corrupção, governo, polícia e tráfico, assim como a impressão de que tem gente grande ganhando muito dinheiro com isso. Para mais da metade da população (55%), se as drogas hoje proibidas fossem permitidas, aumentaria a corrupção relacionada ao tráfico, que continuaria existindo, pois a droga gera muito dinheiro. Outros 21% consideram que a corrupção associada ao tráfico diminuiria (11% um pouco e 10% muito).

Da mesma forma, 58% acreditam que, se as drogas fossem liberadas, a violência relacionada ao tráfico aumentaria, pois quem trafica financia o crime, enquanto 20% acham que poderia diminuir (12% um pouco e 8% muito). A visão de que, se as drogas ilícitas fossem permitidas, os grupos criminosos que hoje se dedicam ao tráfico se enfraqueceriam é comum a um terço da população (32% – 19% um pouco e 13% muito), opinião que chega a 43% entre os que já utilizaram algum tipo de droga.

Embora três em cada quatro entrevistados (74%) acreditem no aumento do consumo de drogas caso deixem de ser criminalizadas, a quase totalidade (91%) diz que seguiria não fazendo uso de nenhuma; 6% continuariam usando as mesmas substâncias que consomem e na mesma quantidade atual; e apenas 1% afirmou que ampliaria o consumo.



Em linhas gerais, na hipótese de o governo brasileiro vir a liberar o consumo de maconha, para fins medicinais ou recreativos, é necessário que o Estado fiscalize os fornecedores, controlando a venda (opinião defendida por 36%), ou forneça a droga aos usuários (13%), ou, ainda, permita que cada um cultive a erva para consumo próprio (12%). Vê-se, portanto, que dois terços da população brasileira (61%) é favorável a alguma forma de regulamentação do Estado sobre o uso da maconha, opinião que concorre com a opinião não majoritária de outro um terço (31%), que pensa que o governo não deve admitir sua venda ou consumo.

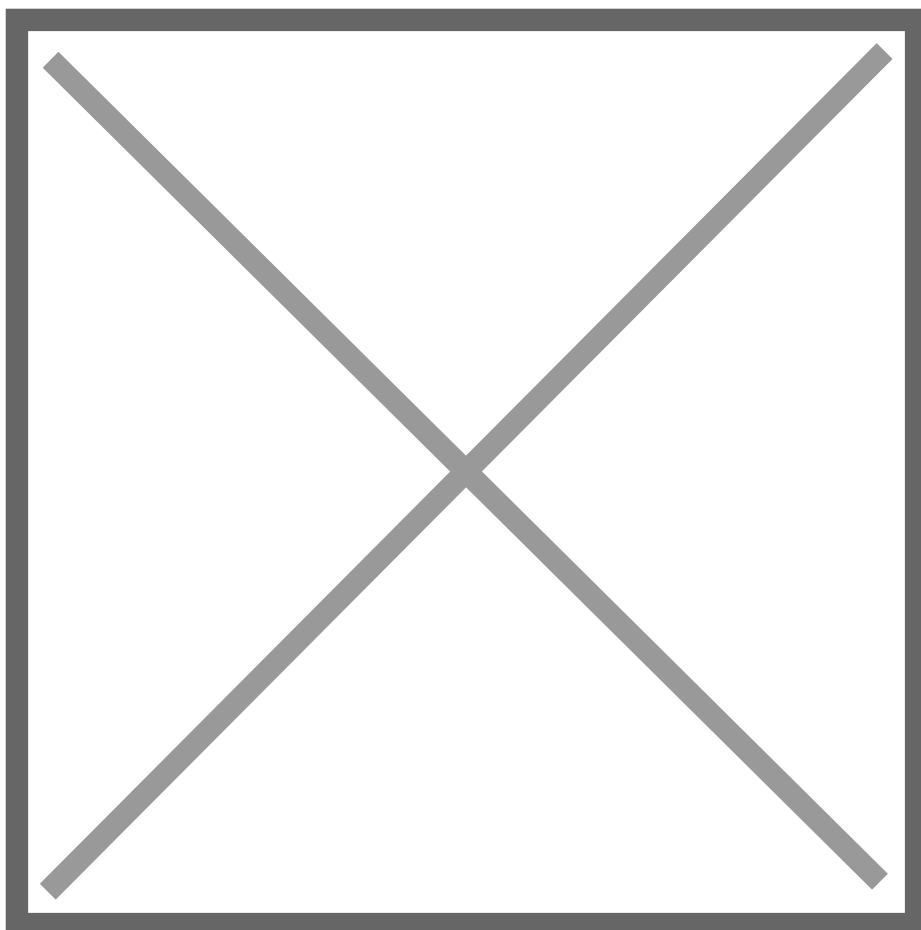
À época da pesquisa, praticamente metade dos entrevistados (45%) sabia que países como Portugal, Estados Unidos e Uruguai alteraram a lei sobre as drogas e passaram a permitir o uso da maconha em diferentes situações. No caso do Uruguai, discutido nos grupos focais do estudo, a percepção é de que o governo

determinou regras claras para a liberação da maconha, como necessidade de cadastramento e quantidade por usuário e para ser cultivada pessoalmente. Já a aplicação do mesmo modelo ao Brasil lhes parece difícil, uma vez que os dois países têm cultura e hábitos diferentes em relação à erva. Acima de tudo, pensam que a política e o governo uruguaios mantêm uma postura diferente da nossa – menos corrupta, mais controlada, mais focada. Mais do que apontar semelhanças, o exemplo do Uruguai propõe questionamentos sobre as políticas de drogas adotadas pelo governo brasileiro, ou a ausência delas.

Pesa sobre o Estado brasileiro a má condução nas políticas no que se refere tanto à prevenção do consumo abusivo (considerado ruim ou péssimo por 81%) quanto ao tratamento dos dependentes (74%) e à repressão ao tráfico de drogas (76%). Os investimentos voltados à prevenção e ao tratamento dos dependentes são considerados fracos, além da falta de seriedade da polícia no combate ao tráfico.

Como lidar com o usuário de drogas?

Especialistas discordam sobre a melhor maneira de lidar com os usuários de drogas, assim como entre a população essa opinião também não é consensual. Enquanto a maior parte da população (86%) acha que os usuários devem receber tratamento médico, para 22%, o tratamento deva se dar com o usuário preso e 8% defendem simplesmente a prisão do usuário, mesmo índice dos que afirmam que usar drogas é uma decisão pessoal e os usuários não deveriam nem ser presos, nem receber tratamento médico se não quisessem.



A imagem que a população em geral tem sobre as drogas é amplamente negativa, associada prioritariamente a destruição, ruína, decadência, degradação (16%), causadora de desestruturação familiar, problemas familiares e abandono de lar (10%) e ligada a coisas ruins e erradas (10%). Entre a saúde e a Justiça, a droga se associa principalmente a definições relacionadas à saúde (ou à ausência dela) – como algo que mata ou morte (7%), vício e dependência (6%), algo que faz mal ao organismo (5%). Já entre as definições que a levam para o campo da Justiça destacam-se violência (4%), crime, bandidagem (3%) e tudo o que é ilícito, proibido e ilegal (1%).

Essa imagem, no entanto, é pautada sobretudo pelas informações recebidas sobre as drogas, que para 75% da população se dá através da televisão; para 38% em conversas com amigos ou colegas; e para 20% pela internet. A escola aparece na

sexta posição, com apenas 7%.

No entanto, quando se observam as respostas apontadas como razões de uso, a influência de amigos é o fator preponderante, apontado por 34%, seguido por certa fraqueza de caráter (22%) ou fuga de problemas e enfrentamento de situações difíceis (18%), além da necessidade de sociabilidade do usuário, rejeitado pela visão estigmatizada sobre ele. Esse conjunto de motivos coloca o foco no sujeito como o único responsável pelo uso, como se seu entorno e as relações sociais em que está inserido não tivessem nenhuma relação com o consumo.

Há, no entanto, outro conjunto de motivos que levam a pensar no uso de drogas como problemas sociais – falta de estrutura familiar (28%), facilidade de acesso (9%) e pobreza (7%) –, estimulando a reflexão sobre a responsabilidade pública, muitas vezes, pelo uso abusivo de drogas. E ainda um terceiro conjunto de respostas que enfatiza a iniciativa do uso de drogas como algo mais lúdico e experimental, típico da juventude, como a curiosidade, a vontade de experimentar (20%), a busca do prazer, para diversão (18%), para ficar estimulado (4%) ou mais tranquilo (3%) e para autoconhecimento (1%). Motivos que sobressaem entre aqueles que já utilizaram alguma substância ilícita.

Portanto, a questão das drogas está muito mais na esfera social do que propriamente na da saúde ou da Justiça, onde mais a discutem. Logo, tratá-la como caso de polícia não ajuda ninguém. A droga em si não é o problema. O principal risco para os consumidores é a violência e o contato com o crime organizado e a polícia. Além disso, o proibicionismo barra a inserção dos usuários – estigmatizados – na vida social e no mercado de trabalho, uma vez que o coloca na ilegalidade. Por outro lado, tratamento médico ou internação para o uso abusivo de drogas, não podem ser intervencionista e se dar de modo compulsório, indo contra a liberdade e o direito de escolha do consumidor.

Estudos realizados no período de 2005 a 2010 revelam que a população carcerária no Brasil passou de 361.402 para 496.251, algo em torno de 35%, enquanto o número de presos envolvidos com drogas no sistema penitenciário do país saltou de 31.520 para 100.648, um aumento em torno de 220%. Também estudos realizados pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em outubro de 2006 e maio de 2008, atestam que cerca de dois terços dos presos por tráfico de drogas são primários e respondem somente por tráfico, muitas vezes de pequenas quantidades (a grande maioria foi presa em flagrante e não está associada a quadrilhas).

A Lei nº 11.343 de 23/8/2006, que despenaliza o uso, não apresenta critérios claros para definir usuário e traficante. Segundo o art. 28, § 2º da lei, “para determinar se a droga destina-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade de substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente”, mas não especifica a quantidade e deixa a critério da autoridade arbitrar sobre as penas.

Para a opinião pública, sobretudo os profissionais da área da saúde (médicos e psicólogos) é que devem opinar a respeito das políticas e leis sobre drogas, segundo 57% dos entrevistados. Os da área jurídica, como juízes e polícias, são mencionados prioritariamente por 20%. E 10% acham que são os usuários é que devem decidir.

A questão das drogas é um fenômeno complexo que envolve não só a saúde, mas a liberdade, o protagonismo, os projetos de vida e os direitos de cada pessoa, usuária de drogas ou não. De uma maneira ou de outra, nossa sociedade se droga (lícita ou ilicitamente) – no bar, na farmácia ou na “biqueira”. Em todas as sociedades e tempos as drogas são utilizadas e a sociedade brasileira

contemporânea não difere das demais, o que varia é a legalidade e as regras que cada sociedade impõe sobre o consumo das diferentes substâncias.

A ideia de que a regulamentação das drogas aumentaria o consumo não corresponde à realidade, uma vez que não alteraria o hábito de consumo pessoal. Mais do que em proibições, deve-se pensar em novas e múltiplas abordagens. Se isso significa tratamento preventivo para uso abusivo de drogas, medidas paliativas para redução de danos, atividades de reinclusão na sociedade ou legalização, é uma conclusão que deriva de um debate que deve ser aberto e feito por toda a sociedade.

Ao que parece, o alvo da guerra às drogas, alardeado pela mídia, não são exatamente as substâncias, mas o controle social de certos espaços e segmentos sociais. Cabe à sociedade repensar a responsabilidade que lhe cabe no uso lúdico e abusivo de drogas, e é nesse sentido que essa pesquisa se oferece como subsídio para ações que visem ao avanço das políticas públicas.

Vilma Bokany é socióloga e analista de projetos do Núcleo de Estudos e Opinião Pública (Neop) da Fundação Perseu Abramo.

Nota 1. *Discriminação Racial e Preconceito de Cor Brasil* (2003), *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: Intolerância e Respeito às Diferenças Sexuais* (2008) e *Indígenas no Brasil: Demandas dos Povos e Percepções da Opinião Pública* (2010).